



# Boletim de Serviço

2023

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba** Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 126/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99955893.000020/2019-61; as disposições do Decreto nº 94.664/1987; Portaria nº 475/MEC/1987; Resolução nº 031/CONSAD/2005; Resolução nº 72/CONSAD/2008; Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008; Ato Decisório nº 75/CONSAD/2009 e Resolução 154/CONSAD/2016; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise nº 197 (1563466)/GT-PROGRESSÃO/UNIR; e Parecer 146 (1570558);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 376/2019/DAP/PRAD/UNIR de 18.07.2019, publicada no BS nº. 056 de 18.07.2019 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** ao servidor **DOROSNIL ALVES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 396647.

**Art. 2º** - CONCEDER ao servidor docente **DOROSNIL ALVES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 396647, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto I para Professor Adjunto II**, referente ao interstício de **13.12.2005 a 12.12.2007**, com efeito acadêmico a partir de **13.12.2007** e financeiro a partir de **29.05.2019**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1563751** e o código CRC **BDED72CA**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 127/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99955893.000020/2019-61; as disposições do Decreto nº 94.664/1987; Portaria nº 475/MEC/1987; Resolução nº 031/CONSAD/2005; Resolução nº 72/CONSAD/2008; Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008; Ato Decisório nº 75/CONSAD/2009 e Resolução 154/CONSAD/2016; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise nº 197 (1563466)/GT-PROGRESSÃO/UNIR; e Parecer 147 (1570640);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **DOROSNIL ALVES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 396647, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto II para Professor Adjunto III**, referente ao interstício de **13.12.2007 a 12.12.2009**, com efeito acadêmico a partir de **13.12.2009** e financeiro a partir de **24.07.2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1563762** e o código CRC **0C409A63**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 128/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99955893.000020/2019-61; as disposições do Decreto nº 94.664/1987; Portaria nº 475/MEC/1987; Resolução nº 031/CONSAD/2005; Resolução nº 72/CONSAD/2008; Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008; Ato Decisório nº 75/CONSAD/2009 e Resolução 154/CONSAD/2016; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise nº 197 (1563466)/GT-PROGRESSÃO/UNIR; Análise 222 (1569065); e Parecer 148 (1570715);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **DOROSNIL ALVES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 396647, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV**, referente ao interstício de **13.12.2009 a 12.12.2011**, com efeito acadêmico a partir de **13.12.2011** e financeiro a partir de **01.11.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1563771** e o código CRC **07F79591**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 516/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.013432/2023-63;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **QUEILA RIBAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3105951, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de 16/12/2023, referente aos cursos descritos abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Serviço de Atendimento Educacional Especializado aos educandos com deficiência auditiva oralizados	180	Universidade Federal de Uberlândia	10/10/2022 a 21/04/2023
Aproveitamento de carga horária:	-		
Carga horária total:	180h		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1533189** e o código CRC **5647B559**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 565/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013359/2023-20; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1569683/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **MÁRCIO COSTA ARAÚJO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1995865, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **02.12.2021 a 01.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.12.2023**..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1569743** e o código CRC **FDB60861**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 566/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011719/2023-59; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho Nº (1569865)/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **José Flávio da Paz**, matrícula SIAPE nº 2283791, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **02.12.2021 a 01.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.12.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1569896** e o código CRC **DDECF065**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 572/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010856/2023-76; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1571696/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **JOSIVAN RIBEIRO JUSTINO**, matrícula SIAPE nº **1046895**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **02.12.2021 a 01.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.12.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1571697** e o código CRC **19177738**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 573/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012898/2023-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1571704/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente Jeanne Lucia Gadelha Freitas, matrícula SIAPE nº 2352305, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **06.12.2021 a 05.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.12.2023**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1571708** e o código CRC **E28DC1C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 574/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013263/2023-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1571709/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1713587, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **08.12.2021 a 07.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.12.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1571710** e o código CRC **F661A0B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 575/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012996/2023-89; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1571711/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA**, matrícula SIAPE nº 1788385, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1** referente ao interstício de **08.12.2021 a 07.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.12.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/11/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1571713** e o código CRC **E11990FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 97/2023/PROPESQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Ofício (SEI! 1529464) do processo via SEI 23118.015541/2023-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão para Elaboração do Regimento Interno do Mestrado e Doutorado em Letras:

Profa. Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira (presidente)

Profa. Dra. Natália Cristine Prado (membro)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá o prazo de 60 dias para concluir os trabalhos.

**Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
**Pró-reitora de Pós-graduação**  
**PORTARIA nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 24/11/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1571574** e o código CRC **86908F07**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 27/2023/NT/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017, e

CONSIDERANDO: A necessidade de continuidade do processo eleitoral pra representante docente no Conselho do Núcleo de Tecnologia

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais noventa dias a PORTARIA Nº 20/2023/NT/UNIR de 18/08/2023 que Institui a Comissão eleitoral para escolha de representantes docentes para o Conselho do Núcleo de Tecnologia;

Art. 2º Convalidar os atos da Comissão até a presente data;

Art 3º Recompôr a Comissão que será formada por:

Prof Dr. Jonathan da Silva Ramos - SIAPE 2965074 - membro titular  
Profa Dra Liliane Coelho da Silva Jacon - SIAPE 1520890 - membro suplente  
Prof. Dr. Júlio Cesar Ribeiro - SIAPE: 1839080 - membro suplente

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno  
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 27/11/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1572756** e o código CRC **1FAFA28D**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 99/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 20 DE MAIO DE 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023 (1520971);

CONSIDERANDO o Requerimento de Substituição de Membro de Comissão (1570112);

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária do CONDEP/DLIBRAS (1570106);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DLIBRAS através do Despacho DLIBRAS-PVH (1570113)

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006068/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a PORTARIA Nº 87/2023/NCH/UNIR publicada no BS da UNIR n.º 216 de 21/11/2023 que designou a Banca Examinadora da Área: Letras (80200001) ou linguística (80100007), Subárea: Linguística (80100007) ou Letras (80200001), Requisito: Graduação em Letras e Pós-graduação Lato sensu em Libras, do Departamento Acadêmico de LIBRAS, constituinte do Processo Seletivo de Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas, de acordo com o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023, nos seguintes termos:

I - Excluir o Professor Dr. Amauri Moret da Silva, SIAPE n.º 1122214, membro suplente;

II - Incluir a Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira - SIAPE n.º 2276472, membro suplente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 24/11/2023, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1571374** e o código CRC **FFDCEE41**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 121/2023/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017449/2023-90.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** comissão para compor a Banca de qualificação de dissertação do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional/PGDRA, conforme segue:

Título: Produção distribuída de Hidrogênio pela oxidação parcial de Metano em ar atmosférico, utilizando catalizador de Ni/Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub>

Discente: Jéferson Marcos Pereira da Silva Moraes

Data: 30/11/2023

Horário: 08:00h

Modalidade: Presencial

Local: Sala de reuniões LAB Química

**Membros da Comissão Examinadora:**

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - Orientador - PGDRA/UNIR (Presidente)

Prof. Dr. Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão - Coorientador (PPG-Bionorte-Unir)

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb - DARQ/Unir-(examinador interno)

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - PGDRA/UNIR(examinador Interno)

Suplente: Valdir Alves Facundo

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 27/11/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1572323** e o código CRC **E8E94E77**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 153/2023/CRM/UNIR

A vice-diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.005829/2023-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 36, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 21/03/2023, nos seguintes termos:

Art. 2º Dispensar a servidora Tatiana dos Santos Costa (Siape 1974130) da Comissão de Seleção de Estagiários do *Campus* Rolim de Moura.

Art. 3º Designar o servidor Dério Garcia Bresciani (Siape 2157914) para recompor a referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Karen Janones da Rocha**  
Vice-Diretora em exercício da direção  
*Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Vice-Diretor(a)**, em 27/11/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1573108** e o código CRC **11F90C03**.